

Aut - 181/2017
Proj - 302/2017
Lucas Ribeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 14/08/2017
[Signature]

LEI Nº 6.690

De 14 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE MAESTRO GABMAR CAVALCANTI,
UMA DAS NOVAS PRAÇAS DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MAESTRO GABMAR CAVALCANTI, uma das novas Praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Na Praça em destaque deverá ser aposto um busto do homenageado, com uma placa em braille, contendo um resumo da biografia do músico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal